

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7310 - Sexta-feira, 19 de julho de 2024 **Divulgação:** Sexta-feira, 19 de julho de 2024 **Publicação:** Segunda-feira, 22 de julho de 2024

## **LEGISLATIVO PESSOAL**

## **Portarias**

# PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/08/2024, em relação ao servidor LEONARDO PINHO RODRIGUES, matrícula 775013, da Portaria 529, de 06/06/2019, que a convocou para prestar atividade prevista no artigo 50-H da Lei Municipal nº 5811/86, com base legal no inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 534, de 12/07/2024 (Processo 125.00052/2023-47).

**CESSA EFEITOS,** a contar de 22/07/2024, em relação ao servidor DANIEL PAPPEN, 115423.0, Assessor Legislativo III, 1.4.1.10.14, da Portaria 678, de 15/12/2020, que a convocou para prestar atividade prevista no artigo 50-H da Lei Municipal nº 5811/86, com base legal no inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 543, de 17/07/2024 (Processo 125.00052/2023-47).

**CESSA EFEITOS**, de 11/07/2024 a 30/07/2024, em relação ao servidor DIEGO MACHADO FRANCISCO, Assessor Legislativo III, matrícula 1254952, da Portaria 604, de 22/06/2023, que a convocou para prestar atividade prevista no artigo 46-B da Lei Municipal nº 5811/86, com base legal no inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 539, de 15/07/2024 (Processo 106.00025/2023-93).

**CONCEDE**, aos servidores constantes no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, com base legal no art. 164, Parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85; art. 8°, I, da Lei Complementar Federal nº 173, de 27/05/2020; e art. 20, VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 549, de 18/07/2024 (Processo 134.00036/2024-26).

Matrícula	Servidor	Quinquênio

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 1 de 5

#### 630357 ADILSON LEAL DE LUCAS 23/07/2017 a 25/06/2024

**CONVOCA**, a contar de 01/08/2024, LEONARDO PINHO RODRIGUES, matrícula 775013, para prestar atividade prevista no artigo 57-F da Lei Municipal nº 5.811/86, e alterações posteriores, com base legal no inciso X do artigo 110, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85, e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 535, de 12/07/2024 (Processo 125.00023/2024-66).

**CONVOCA**, a contar de 22/07/2024, DANIEL PAPPEN, 115423.0, Assessor Legislativo III, 1.4.1.10.14, para prestar atividade prevista no artigo 50-P da Lei Municipal nº 5.811/86, e alterações posteriores, com base legal no inciso X do artigo 110, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85, e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 544, de 17/07/2024 (Processo 125.00024/2024-19).

**DESIGNA** ROSALIA PEREIRA DUARTE, matrícula 77627.3, Assistente Legislativo III, 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Assessor para Composição de Proposições, código 2.2.2.5, no período de 22/07/2024 a 31/07/2024, em substituição a JOSE EDUARDO PEREIRA NASCIMENTO, matrícula 776522, em férias, com base legal no Artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 537, de 15/07/2024 (Processo 999125.000051/2018-31).

**DESIGNA** VALESKA DO CANTO DONINI ZORAWSKI, matrícula 76995.5, Ajudante Legislativo II, 1.2.1.5.8, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviço, 2.2.1.6, no período de 22/07/2024 a 05/08/2024, em substituição a RODRIGO SILVA RAMOS, 58653.8, em férias, com base legal no Artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 538, de 15/07/2024 (Processo 999125.000031/2018-60).

**DESIGNA** DANIEL PAPPEN, matrícula 115423.0, Assessor Legislativo III, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico da Presidência, 2.2.2.6, a contar de 22/07/2024, com base legal no artigo 68 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 545, de 17/07/2024 (Processo 999125.000035/2018-48).

**DESIGNA** CASSIANO CESARIO DA COSTA, matrícula 83596.4, Assistente Legislativo II, para exercer a Função Gratificada de Assistente de Gabinete, 2.2.2.3, a contar de 01/08/2024, com base legal no artigo 68 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 546, de 17/07/2024 (Processo 999125.000088/2018-69).

**DISPENSA** DANIEL PAPPEN, matrícula 115423.0, Assessor Legislativo III, 1.4.1.10.14, do exercício da Função Gratificada de Chefe da Seção de Folhas e Registros Financeiros, 2.2.1.5, a contar de 22/07/2024, com base legal no artigo 73 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 542, de 17/07/2024 (Processo 999125.000091/2018-82).

**EXONERA** LUIS HENRIQUE VIEIRA SILVEIRA, 319949, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.3, do gabinete do(a) vereador(a) Jonas Reis, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 01/08/2024, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 553, de 18/07/2024 (Processo 210.00317/2024-83).

**NOMEIA,** em comissão, ANDREY ABREU GONÇALVES, 1682644, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.1 a, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Conselheiro Marcelo, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções

Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, não sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20 e o art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 551, de 18/07/2024 (Processo 226.00079/2024-09).

NOMEIA, no cargo de Analista de Tecnologia de Informação I, código 1.4.8.1a.13, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 02/2022, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/06/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, sendo convocado para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicação Exclusiva, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, com base legal no art. 20, parágrafo único, al. "b" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 548, de 17/07/2024 (Processo 002.00002/2024-82).

NOME		Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme
FERNANDO DUTRA FAGUNDES MACEDO	1º geral	e-mail enviado e enviar a documentação da lista anexa, no formato PDF, para o e-mail documentosingressos@camarapoa.rs.gov.br

**NOMEIA**, no cargo de Procurador, 1.4.3.1.14, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 03/2022, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/07/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, sendo convocado para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicação Exclusiva, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, com base legal no art. 20, parágrafo único, al. "b" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 552, de 18/07/2024 (Processo 057.00006/2024-16).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme
JOILSON JOSE DA SILVA	4º geral	e-mail enviado e enviar a documentação da lista anexa, no formato PDF, para o e-mail
DOILOGIVA		documentosingressos@camarapoa.rs.gov.br

TORNA SEM EFEITO a Portaria 498, de 27/06/2024, que nomeou, no cargo de Procurador, 1.4.3.1.14, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 03/2022, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/07/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, sendo convocada para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicação Exclusiva, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, com base legal no artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 550, de 18/07/2024 (Processo 057.00006/2024-16).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme
FABIANE LORENZON SCHALY	3º geral	e-mail enviado e enviar a documentação da lista anexa, no formato PDF, para o e-mail documentosingressos@camarapoa.rs.gov.br

# **EDITAIS**

## **Editais**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

## **EDITAL - RESULTADO DA SELEÇÃO**

VIII MOSTRA DE ARTES CÊNICAS E MÚSICA DO TEATRO GLÊNIO PERES PROCESSO 111.00001/2024-18

A Câmara Municipal de Porto Alegre, por intermédio da Comissão Organizadora da VIII Mostra de Artes Cênicas e Música do Teatro Glênio Peres, DIVULGA o resultado da análise do recurso interposto e torna público o resultado final da seleção dos projetos, conforme relação anexa.

Porto Alegre, 17 de julho de 2024.

#### COMISSÃO ORGANIZADORA.

Para visualizar, na íntegra, a Tabela Final de Seleção e Suplência VIII Mostra de Artes Cênicas e Música do Teatro Glênio Peres, acesse o link a seguir:

Tabela Final de Seleção e Suplência VIII Mostra

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5275\_cl\_483999\_1.pdf

#### **EXTRATO**

PROCESSO 081.00039/2019-74 - CONTRATO 717.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. CONTRATADA: ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA. – EPP.

**OBJETO:** Termo de Aditamento nº 06, que prorroga em caráter excepcional - com base no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93 - o prazo de vigência do Contrato acima nominado por 06 (seis) meses, a contar de 16 de agosto de 2024, e constitui como condição resolutiva do presente Contrato a conclusão de procedimento licitatório por parte da Câmara Municipal de Porto Alegre cujo objeto englobe a locação e instalação de equipamentos reprográficos novos, sem uso, para impressões em colorido e equipamentos reprográficos novos, sem uso, para impressões em preto e branco, incluídas suas manutenções preventivas e corretivas, com o fornecimento de peças, componentes e demais materiais necessários à sua consecução, o fornecimento de todo o material necessário à realização de impressões, exceto papel, e o treinamento dos servidores indicados para exercerem a atividade de operação dos equipamentos e a respectiva assinatura de Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho 2024.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE, Diretor-Geral.

#### **EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011 http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br